

CONTRATAÇÃO DIRETA**Divulgação: 16790-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **28 de Janeiro de 2026 à 29 de Janeiro de 2026** buscaremos proposta de orçamento para:

Contratação direta – apoio pedagógico**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de musicista professora, para prestação de serviço de apoio pedagógico; Musicou FUNSAI - Sustenidos Cultura</p> <p>Atuar apoiando em aulas coletivas de música às terças, quartas, quintas e sábados no período vespertino ou horário em outros horários a combinar dentro da carga horária de 14h semanais. Atuar no núcleo Musicou no Bairro do Ipiranga em São Paulo/SP, ou acompanhando alunos(as) em atividades especiais e eventos fora do núcleo. Atendimento e acompanhamento a estudantes com síndromes e deficiências, ou dificuldades pedagógicas, durante as aulas coletivas, eventos e apresentações musicais. Quando necessário, desenvolver materiais pedagógicos para adaptação das atividades em conjunto com educadores e coordenação pedagógica regional; Estabelecer uma comunicação efetiva e constante com a sede da Sustenidos, com equipes gestoras do Projeto Musicou e prestar informações e relatar os procedimentos pedagógicos desenvolvidos, para a equipe gestora do Musicou, por meio de reuniões presenciais, virtuais, e-mail, entre outros e apresentar relatórios mensais ou quando solicitado</p> <p>Período de contrato: 03 de Março de 2026 à 31 de Dezembro 2026</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço

comprador dedicado: Aline Scaglione

e-mail: compras@sostenidos.org.br

telefone: 11 38743358 

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Líbero Badaró, 293 - 23A
São Paulo / SP / Brasil / 01009-000